



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 25 de fevereiro de 2025.

De: Plenário

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 901/2025

Proposição: Moção nº 31/2025

Autoria: Dandara Pereira Cesar Leite Gissoni

Ementa: Moção de Repúdio ao presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de Caçapava e Jambeiro, em virtude de sua recente aceitação de um cargo de função gratificada durante o período de campanha salarial.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Apreciar Proposição no Expediente

Ação Realizada: Deferido

Descrição:

Apreciada a proposição, conforme dispõe o artigo 158 do Regimento Interno (Resolução nº 3, de 20 de abril de 2006), segue para a Secretaria Administrativa para as devidas providências.

Próxima Fase: Encaminhar Ofício ao Destinatário

Tramitado por: Denise da Silva Gonçalves

Diretor de Departamento Legislativos

Assinado por: Rodrigo Meireles Cursino

Presidente



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390034003200310030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.